



PORTARIA N.º 1108/2020

Concede férias aos servidores municipais.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n° 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

Renata Bassurichi Rodrigues, Atendente de Educação Infantil, matrícula n° 1777, padrão 07, classe A, triênio 01, correspondente ao período aquisitivo de 13-10-2019 a 12-10-2020, a serem gozadas de 15-12-2020 a 13-01-2021.

Nivalda Gobbi Rodrigues da Silva, Atendente de Creche, matrícula n° 892, padrão 03, classe B, triênio 02, correspondente ao período aquisitivo de 05-03-2019 a 04-03-2020, a serem gozadas de 15-12-2020 a 13-01-2021.

Marisa de Oliveira Abreu, Atendente de Creche, matrícula n° 864, padrão 03, classe B, triênio 02, correspondente ao período aquisitivo de 10-11-2019 a 09-11-2020, a serem gozadas de 15-12-2020 a 13-01-2021.

Maria Terezinha Santin Mariussi, Atendente de Creche, matrícula n° 1640, padrão 03, classe B, triênio 02, correspondente ao período aquisitivo de 24-03-2019 a 23-03-2020, a serem gozadas de 15-12-2020 a 13-01-2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 04 de dezembro de 2020.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 04-12-2020

Maria Bernarda Grandi
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 04-12-2020 a 18-12-2020
Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 04-12-2020
Redigido por Janete Menegatti